

Síntese 06 de agosto de 2020

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Nº 150 – Seção 1 – Página 60

**Ministério Público da União
Ministério Público Militar
Procuradoria-Geral de Justiça Militar
Conselho Superior**

ATA DA 267ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020

Aos 24 dias do mês de junho de 2020, às 10h05, por meio de videoconferência, esteve reunido o Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Antônio Pereira Duarte, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Edmar Jorge de Almeida, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo, Maria de Nazaré Guimarães de Moraes, Giovanni Rattacaso, Clauro Roberto de Bortolli e Cezar Luís Rangel Coutinho. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Roberto Coutinho. Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros em mais uma sessão virtual do Conselho Superior. Primeira Parte - Expediente: 1. Aprovação da Ata da 266ª Sessão Ordinária: O Sr. Presidente informou aos Conselheiros que, ao longo de toda a sessão, seria possível manifestar-se a respeito do conteúdo da ata visando a sua aprovação ao final. 2. Comunicações da Presidência: Inicialmente, o Sr. Presidente informou que a sessão estava sendo transmitida pelo canal do MPM no Youtube, ainda em fase de teste, à semelhança do que já ocorre no Conselho Nacional do Ministério Público e no Ministério Público Federal. Saudou a iniciativa do Departamento de Tecnologia da Informação, na pessoa de sua diretora, que empreendeu todos os esforços para garantir a publicidade das sessões propiciando ao Ministério Público Militar o exercício de uma prática democrática e transparente. Informou sobre as ações que visam a comemoração do Centenário do MPM. Destacou os relatos de diversas autoridades, civis e militares, personalidades e também de Membros expressando suas vivências na secular instituição. Concitou os demais colegas da 1ª e 2ª instâncias a brindar os 100 anos do Ministério Público Militar, gravando também um vídeo nos moldes veiculados pela ASCOM/MPM. Prosseguindo as comemorações, o Sr. Presidente apresentou ao Conselho Superior o lançamento do projeto "Lives do Centenário" cujo objetivo é repercutir a atuação especializada do MPM. A princípio estão programados seis encontros cujos moderadores serão alguns dos Conselheiros. A seguir, o Sr. Presidente informou sobre a edição da Portaria PGJM nº 127/2020, que estabelece regras mínimas para a execução segura dos serviços presenciais essenciais na Procuradoria-Geral de Justiça Militar enquanto perdurarem as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus (Covid-19). Acerca da realização de

visitas institucionais, o Sr. Presidente informou que foi muito bem recebido no Palácio do Planalto e que as tratativas foram encaminhadas no sentido do fortalecimento institucional. Ao final de suas comunicações, o Sr. Presidente conclamou o Conselheiro Edmar Jorge de Almeida a apresentar suas impressões nesse período inicial à frente da Câmara de Coordenação e Revisão, um dos órgãos colegiados mais relevantes na estrutura da Instituição e que agora se encontra reforçado com as novas alterações normativas que garantem sua plena independência decisória.

3. Comunicações dos Conselheiros: Inicialmente, o Conselheiro Edmar Jorge de Almeida destacou o sucesso na realização da 1ª reunião virtual da CCR/MPM sob sua coordenação. Agradeceu o empenho de todos os colegas que compõem o Colegiado pela qualidade do trabalho que resultou na apreciação de todos os feitos constantes da pauta. O Conselheiro Clauro Roberto de Bortolli informou sobre os procedimentos que estão sendo adotados pelo Superior Tribunal Militar visando à realização de sessões virtuais de julgamento, modelo que será adotado a partir do segundo semestre do ano de 2020. O Conselheiro Carlos Frederico de Oliveira Pereira trouxe ao conhecimento do Conselho que, em recente parecer, ressaltou seu posicionamento de que o acordo de não-persecução penal é incompatível com o Código de Processo Penal Militar sobretudo diante da alteração legislativa no Código de Processo Penal Comum.

Segunda Parte: Ordem do Dia: 1) Inicialmente, o Sr. Presidente solicitou a inclusão de tema referente à sua substituição na presidência do Conselho Consultivo da Memória Institucional do Ministério Público Militar. Consultou os Conselheiros sobre o interesse em compor a referida presidência e destacou a importância do Centro de Memória do MPM, referência nacional, graças à observância das regras disseminadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, via Comitê de Preservação da Memória Institucional e Gestão Documental. Colocou-se à disposição dos Conselheiros até o final da sessão, ou em momento oportuno, para prestar os esclarecimentos necessários.

2) Composição da Câmara Deliberativa do Conselho da Ordem do Mérito Ministério Público Militar: Inicialmente, o Sr. Presidente informou que a Resolução nº 63/CSMPM estabelece os critérios para a composição da Câmara Deliberativa prevendo a escolha anual de dois Conselheiros Titulares e de um Conselheiro Suplente, atualmente ocupados pelos Conselheiros Alexandre Concesi, Maria de Nazaré Guimarães de Moraes e José Garcia de Freitas Junior. Após, o Sr. Presidente consultou os Conselheiros sobre a indicação de novos integrantes ou a manutenção dos atuais, tendo o Conselheiro Alexandre Concesi e o Conselheiro José Garcia de Freitas Junior manifestado interesse em permanecer nos cargos. A Conselheira Maria de Nazaré Guimarães de Moraes destacou a impossibilidade para continuar no cargo em virtude de já haver protocolado o seu requerimento de aposentadoria. O Conselheiro Clauro Roberto de Bortolli propôs o seu nome o qual foi aprovado à unanimidade. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, conforme estabelece o parágrafo único do art. 8º da Resolução 63/CSMPM, de 13 de dezembro de 2010, e suas alterações, deliberou, à unanimidade, pela designação dos Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar, Dr. ALEXANDRE CONCESI e Dr. JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, como Conselheiros Titulares, e Dr. CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar, como Conselheiro Suplente, para a composição da Câmara Deliberativa do Conselho da Ordem do Mérito Ministério Público Militar no exercício de 2020."

3) Processo SEI 3266/2020-10 - Proposta de alteração da Resolução 103/CSMPM, de 24 de outubro de 2018, que dispõe sobre as regras de distribuição de feitos judiciais na segunda instância do Ministério Público Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira. Inicialmente, o Relator destacou tratar-se de proposta que versa sobre a modificação dos critérios de distribuição, substituição e compensação de feitos, perante os Ofícios da PGJM, apresentada pelo Coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão cuja iniciativa ensejou a criação de Grupo de Trabalho para estudo e estruturação de proposta para a modificação da sistemática vigente de distribuição de feitos no âmbito da PGJM, com o objetivo de garantir aos membros que integrem a CCR a compensação devida quanto

aos expedientes que lhe são distribuídos nessa condição. Após tais considerações, o Relator votou no sentido do acolhimento integral do relatório apresentado pelo GT, parabenizando seus integrantes pelo trabalho. Com a palavra, o Conselheiro Edmar Jorge de Almeida, Coordenador da CCR, esclareceu que a proposta visa recompor os critérios de distribuição e compensação de feitos, já havidos, aos membros que integram a CCR. Acompanhando o relator, cumprimentou os integrantes do grupo pelo trabalho desenvolvido e as sugestões apresentadas. A seguir, o Sr. Presidente encaminhou a proposta à votação, que foi aprovada à unanimidade. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, conforme estabelece o art. 131 da Lei Complementar nº 75/93, deliberou, à unanimidade, pela aprovação da proposta de alteração do art. 13 da Resolução 103/CSMPM, de 24 de outubro de 2018, que dispõe sobre regras de distribuição de feitos judiciais na segunda instância do Ministério Público Militar". Na sequência, o Sr. Presidente consultou os Conselheiros sobre o encaminhamento de outras manifestações. O Conselheiro Clauro Roberto de Bortolli ponderou acerca de sua experiência como componente da Câmara de Coordenação, especialmente quanto ao registro do número de feitos acumulados ao longo dos anos de 2018 e 2019. Apresentou à Conselheira Maria de Nazaré Guimarães de Moraes as felicitações pelo advento de sua aposentadoria. O Conselheiro Giovanni Rattacaso parabenizou toda a equipe do DTI pela qualidade na transmissão da sessão e, acompanhado pelo Conselheiro José Garcia de Freitas Junior, prestou homenagem à Conselheira Maria de Nazaré. Ao final, o Sr. Presidente propôs a aprovação de moção de louvor e reconhecimento à Conselheira Maria de Nazaré Guimarães de Moraes por sua trajetória no Ministério Público Militar, que orgulha a todos, certo de que a nobre Conselheira construiu belíssimas páginas na história da Instituição. A proposta foi aprovada à unanimidade.

Não havendo outros assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 11h20.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

Procurador-Geral de Justiça Militar/Presidente do Conselho

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO

Secretária

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Nº 150 – Seção 2 – Página 28

**Ministério Público da União
Ministério Público Militar
Procuradoria-Geral de Justiça Militar
Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar**

PORTARIA Nº 386, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem, sem prejuízo de suas demais atribuições, a Comissão do Projeto Qualidade de Vida no Trabalho do Ministério Público Militar, instituída pela Portaria nº 357 /DG/SEC/MPM, de 17/7/2020, a fim de apoiar na condução das ações necessárias à elaboração, à implantação e à execução do referido projeto:

MARLAN RODRIGUES PRIMO, integrante;

MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA, integrante.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS PEREIRA PRADO